



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EIV
DO GALPÃO COMERCIAL
À RUA BERNARDO SCHNEIDER, S/Nº**

Joinville, 6 de Junho de 2024

1 No sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas
2 instalações da Rancho Verde Eventos, à Rua Gustavo Nass, nº 500, Bairro Rio Bonito, em
3 Joinville, Santa Catarina, foi realizada a audiência pública do Estudo de Impacto de
4 Vizinhança, EIV do Galpão Comercial, situado à Rua Bernardo Schneider, s/nº, Bairro Rio
5 Bonito, em Joinville. A relação dos participantes que registraram presença consta no Anexo I
6 desta ata. A audiência foi aberta e presidida por Sabrina Aparecida Lopes Roman,
7 Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sepur,
8 que logo esclareceu aos presentes o objetivo da audiência pública, a qual não tem caráter
9 deliberativo, mas pretende dirimir dúvidas e recolher opiniões da comunidade sobre o tema.
10 Ao dar início aos trabalhos, Sabrina fez a leitura do regulamento da audiência, conforme
11 Anexo II desta ata. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Sr. Adriel Raitz,
12 representante da JV Acessórios, proponente do projeto, para fazer a introdução sobre o
13 empreendimento. Na sequência, a sra. Eng^a. Lais Gervasio Batista Santos, representante da
14 Ambiville Engenharia, realizou a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança,
15 conforme Anexo III desta ata. Registramos que o estudo completo está disponibilizado no
16 *site* da Prefeitura de Joinville, para acesso e conhecimento de qualquer interessado. Ao final
17 da apresentação, a Presidente passou à exposição dos questionamentos, observações e
18 sugestões dos participantes, mas não houve inscritos. Nada mais a tratar, às dezenove
19 horas e quarenta e sete minutos foi encerrada a audiência pública. Eu, Tiago Lemos Benghi,
20 arquiteto urbanista da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sepur, lavrei esta
21 ata, que será assinada pela presidente da audiência pública e por mim. Joinville, seis de
22 junho de dois mil e vinte e quatro.

Sabrina Aparecida Lopes Roman

Presidente da audiência pública
Coordenadora da Sepur

Tiago Lemos Benghi

Relator da audiência pública
Arquiteto Urbanista da Sepur



ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA

Data: 06/06/2024



PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Table with 3 columns: NOME, CPF, ASSINATURA. Contains 15 rows of handwritten names and signatures.

1/1



ANEXO II
APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

DO OBJETIVO

Art. 1º A audiência pública pretende **dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV** do empreendimento.

§ 1º A audiência será coordenada pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.

§ 2º A audiência será gravada em áudio e vídeo, servindo de apoio para a elaboração da ata.

§ 3º Assuntos não pertinentes ao empreendimento e seu EIV devem ser tratados na ouvidoria da Prefeitura de Joinville, pelo telefone 156 ou pelo portal eletrônico.



DO INÍCIO

Art. 2º Todos os presentes devem **assinar a lista de presença**.

Art. 3º O tempo de duração da audiência será de uma hora e meia, com início às 19h e término às 20h30.

Parágrafo único. Caso necessário, a sessão poderá ser prorrogada por até trinta minutos.

Art. 4º No início da audiência, o(a) presidente da mesa, representante da SEPUR, fará a leitura do regulamento em até dez minutos.

DAS EXPOSIÇÕES

Art. 5º O(A) presidente da mesa passará a palavra aos expositores, observando a seguinte ordem e limite de tempo:

I - O **empreendedor**, ou seu representante, apresentará o empreendimento em até dez minutos;

II - A **consultoria** apresentará o EIV em até trinta minutos.


DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 6º Os interessados em apresentar questionamentos, observações ou sugestões deverão fazê-lo através de **formulário específico**, disponibilizado pela coordenação da audiência, devidamente preenchido e identificado.

§ 1º O formulário preenchido será numerado na sequência de sua devolução à coordenação, e poderá ser apresentado pelo interessado, lido pelo moderador ou apenas constar em ata, conforme indicado pelo participante.

§ 2º Formulários de autoria não identificada não serão apresentados na audiência pública, mas constarão nos anexos da ata.

DAS MANIFESTAÇÕES

<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO</p>		 <p>Prefeitura de Joinville</p>	<p>PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO</p>
Data:			
Preencher de forma clara e legível e entregar à coordenação da audiência.		Nº	
Nome:			
E-mail:		Telefone:	
Endereço:			
Instituição:		Cargo:	
Assinale: () Desejo falar () Moderador deve ler () Apenas constar em ata			
Assunto ou manifestação completa:			



DAS MANIFESTAÇÕES

§ 3º Cada participante que tenha entregado o formulário e optado por fazer uso da palavra, terá o prazo de **três minutos** para manifestação.

§ 4º O interessado em usar a palavra deverá fazê-lo na ordem de entrega do formulário, e não poderá ceder ou transferir seu tempo a outra pessoa.

§ 5º A repetição do uso da palavra será permitida somente após o esgotamento da lista de inscritos.

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 7º Durante as manifestações, o(a) presidente da mesa poderá:

- I - impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da audiência;
- II - agrupar as manifestações e respostas em bloco, por assunto;
- III - solicitar mais esclarecimentos ao manifestante sobre a questão;
- IV - encaminhar o questionamento ao empreendedor ou à consultoria para resposta;
- V - determinar resposta posterior à audiência, por escrito.

DO ENCERRAMENTO

Art. 8º O(A) presidente da mesa dará por encerrada a audiência quando concluída a fase de manifestação pública ou esgotado o tempo regulamentar.

DA ATA

Art. 9º A ata da audiência pública será lavrada e assinada por um(a) secretário(a) e pelo(a) presidente da mesa, e logo encaminhada à Comissão Técnica de Análise do EIV.

Parágrafo único. Todos os questionamentos, observações e sugestões apresentados constarão em ata, mesmo aqueles que não tiverem sido lidos na audiência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Todos os documentos referentes ao processo de EIV ficam disponíveis para consulta no portal eletrônico da Prefeitura de Joinville.

Art. 11 Mais questionamentos, observações e sugestões sobre o empreendimento poderão ser protocolados em até **dez dias** após a realização da audiência pública, por escrito, em meio físico, na SEPUR, ou digital, no endereço de e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Unidade de Planejamento - SEPUR

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 485, Centro

Telefone: (47) 3422-7333

E-mail: eiv@joinville.sc.gov.br

Site: www.joinville.sc.gov.br

Outros assuntos:

Ouvidoria da Prefeitura

Telefone: 156

Site: ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**



ANEXO III
APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Audiência Pública

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

GALPÃO COMERCIAL



Requerente:

KATIANE SCHROEDER DE MAGALHÃES

- Consultoria: **Ambiville Engenharia**
- Coordenador do EIV: **Renan Gonçalves de Oliveira**
- Outros responsáveis técnicos: **Eng. Civil e Arquiteto**



- Requerente:
Katiane Schroeder de Magalhães



APRESENTAÇÃO DO EIV



Características do empreendimento



Impactos **negativos e positivos**

Socioeconômico

Viário

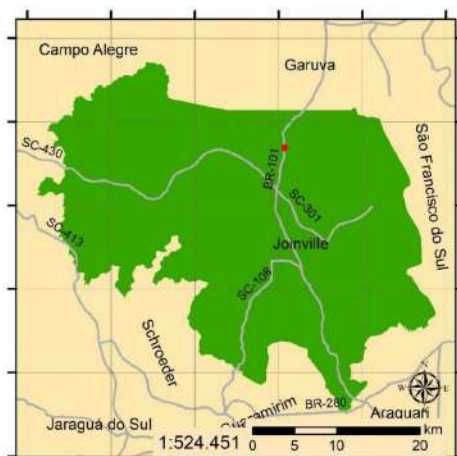
Morfológico

Ambiental



Medidas de prevenção propostas

O EMPREENDIMENTO - Localização



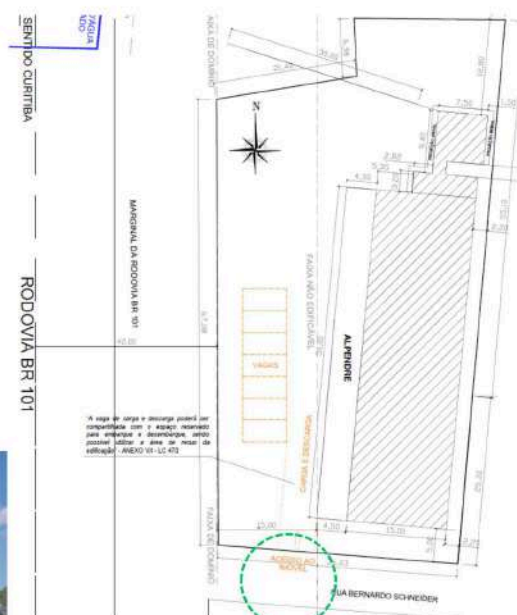
Endereço: Rua Bernardo Schneider, s/nº, bairro Rio Bonito

“Empreendimento ou atividade com **movimentação de veículos de grande porte**, em lote atingido por **Faixa Rodoviária (FR)**, que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR”

Lei Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

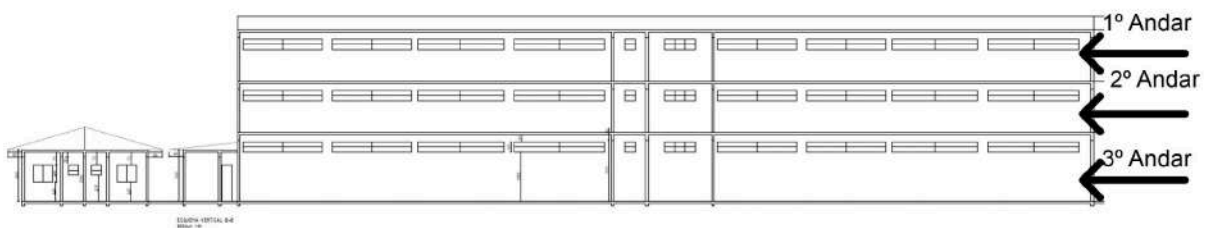
Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001	Estatuto da Cidade
Lei Complementar Nº 470 de 09 de janeiro de 2017	Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville
Lei Complementar Nº 336 de 10 de junho de 2011	Regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV
Decreto Nº 56.543 de 19 de setembro de 2023	Regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville
Instrução Normativa Nº 01/2024 – SEPUR	Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville



Imagens disponibilizadas pelo Google Earth nas seguintes datas: A: maio/2019 B: março/2020 e C: abril/2023. Fonte: Maxar Technologies.

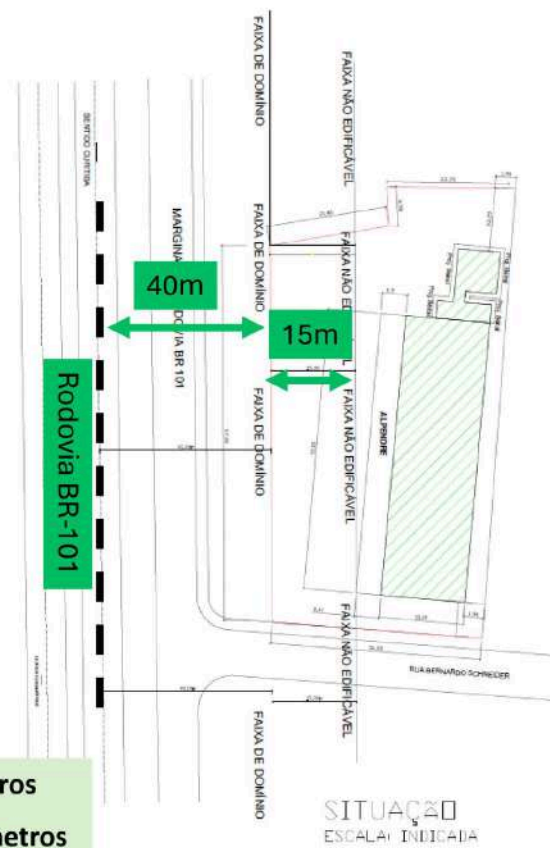
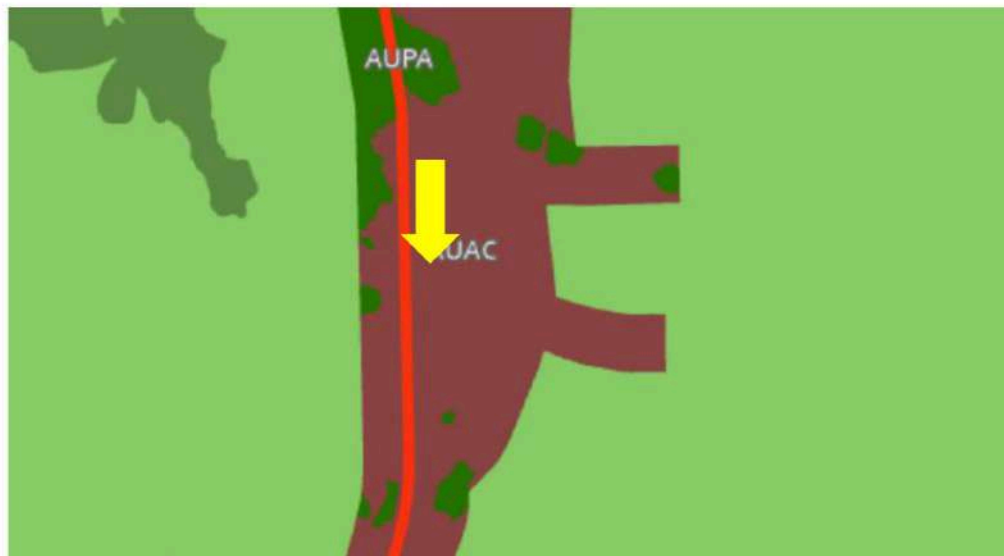


- Área a construir: 2.561,73m²



OCUPAÇÃO DO SOLO

- Macrozona: AUAC – Área Urbana de Adensamento Controlado
- Setor: SA-04
- Testada para Faixa Rodoviária



Faixa de domínio: 40 metros

Faixa não edificável: 15 metros

Índices Urbanísticos

Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na LC 470/2017	Índices aplicados no empreendimento
Coefficiente de aproveitamento do lote (CAL)	1,0	0,87
Gabarito (m)	15	10
Taxa de ocupação (%)	60	35,98
Embasamento (%)	70	x
Recuo frontal (m)	5,0	15,00
Afastamento laterais e de fundos (m)	1/6 gabarito + 0,50m = 2,17m	2,20
Vaga de guarda de veículos	N/A	7 (mínimo)
Vaga de carga e descarga	“Compartilhada com o espaço reservado para embarque e desembarque, sendo possível utilizar a área de recuo da edificação”	“Compartilhada com o espaço reservado para embarque e desembarque, sendo possível utilizar a área de recuo da edificação”

CRONOGRAMA

Atividade/Mês	1º Ano				2º Ano						
	1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre				
Fase 1: Planejamento e Preparação	■	■	■								
Fase 2: Preparação do terreno			■								
Fase 3: Fundações e Infraestrutura			■	■	■	■					
Fase 4: Construção					■	■	■	■	■	■	
Fase 5: Instalações Complementares										■	■
Fase 6: Finalização das obras											■

IMPACTOS NEGATIVOS E POSITIVOS

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência



ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



ÁREA DE INFLUÊNCIA



Área de Influência = raio de
500 metros



IMPACTO SOCIOECONÔMICO

USO DO SOLO



- Galpão de Serviços/Comércio desativado (esq.) e Mecânica de Caminhões (dir.) na rua Bernardo Schneider.



- Residência ao lado do imóvel em estudo (esq.) e logística ao lado do imóvel em estudo, rodovia BR-101 (dir.)



Compatibilidade com as atividades do entorno



Horário de funcionamento



Atratividade de usos complementares

Aumento da procura por estabelecimentos como mercados, restaurantes, padarias e similares que poderão ser acessados pelos colaboradores.

Atribuirá uma função social ao imóvel

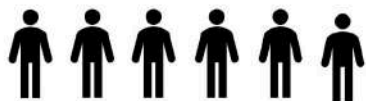
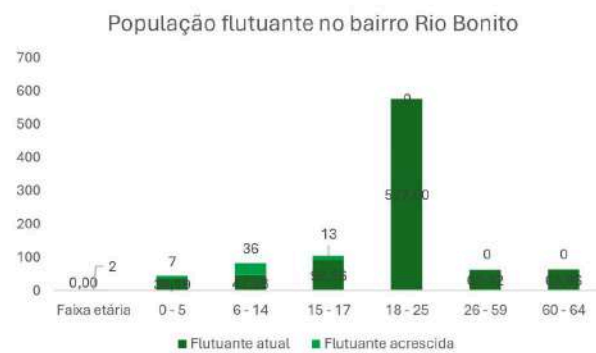
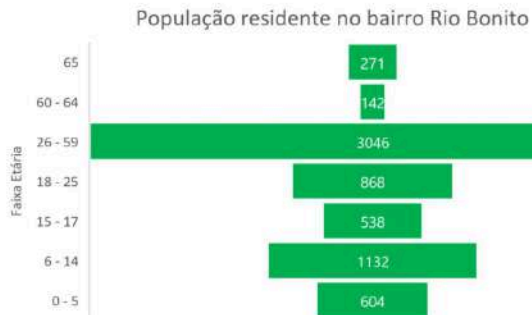
Porém, não apresenta potencial para gerar mudanças substanciais na atração de usos complementares ou promover uma transformação significativa no ambiente urbano circundante.



Atendimento às diretrizes de uso do solo



ADENSAMENTO POPULACIONAL



População residente



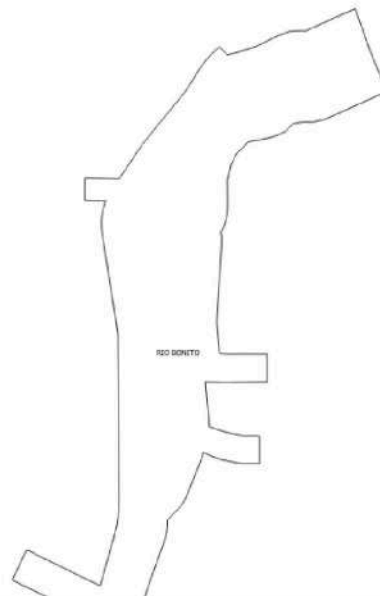
População flutuante



Atual



Acrescida



Ocupação de espaço vazio será ocupado

Aumento na utilização dos serviços e comércios do entorno, como restaurantes e padarias.

No entanto, considerando a natureza do empreendimento, não é previsto um adensamento populacional significativo ou uma promoção substancial da vitalidade urbana.

Não se aplicam medidas de prevenção



EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

- EDUCAÇÃO
- SAÚDE
- ÁREAS DE LAZER



Por se tratar de um empreendimento comercial e de serviços, não haverá impactos para educação, saúde e lazer.
Deste modo, não foi constatada necessidade de proposta de medidas de prevenção.

Não se aplicam medidas de prevenção



EQUIPAMENTOS URBANOS PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS

Vias em boas
condições de
pavimentação

&

Calçadas irregulares



Bernardo Schneider e 15 de Outubro



Bernardo Schneider



Bernardo Schneider e marginal da BR-101



Bernardo Schneider



A calçada em frente ao imóvel será adequada, permitindo passagem de pedestres e evitando que estes andem na via, sendo um impacto positivo para a região.



Adequação das calçadas



EQUIPAMENTOS URBANOS DRENAGEM PLUVIAL

Capacidade do imóvel



Os índices adotados atendem à legislação (LOT 470/2017).

Índice	Permitida	Mantida
Taxa de ocupação	60	35,98
Permeabilidade	20%	20%

DRENAGEM PLUVIAL

Capacidade da região



Sistema de drenagem pluvial existente
Bocas de lobo



Parecer da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA

Demanda acrescida da drenagem

- Efluentes que serão lançados após tratamento: Volume de 0,72 m³/dia
- Água pluvial captada no sistema de drenagem correspondente à área que será impermeabilizada

Conclusão do parecer emitido pela SEINFRA

“O empreendimento em estudo nesta Viabilidade Técnica de Drenagem Pluvial causará impactos devido, principalmente, a impermeabilização do solo”



- Será mantida área permeável de 20%, atendendo ao limite da legislação
- Não haverá contribuição significativa devido às atividades instaladas.
- A área não está inserida em mancha de inundação, o que potencializaria impactos negativos do empreendimento.

Não se aplicam medidas de prevenção



EQUIPAMENTOS URBANOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- As ruas apresentam iluminação pública
- Em frente ao imóvel, na rua Bernardo Schneider, não há poste de iluminação

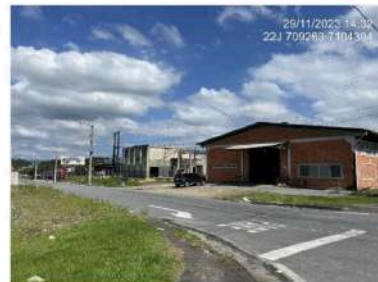


Responsabilidade do poder público

Com a instalação de iluminação particular, a iluminação da via será beneficiada



Instalação de iluminação particular, melhorando também a iluminação da via



EQUIPAMENTOS URBANOS

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

- A região do entorno é atendida por rede de distribuição de energia elétrica



Demanda acrescida

- Iluminação, refrigeração (ar-condicionado), computadores, elevador.
- Serviços automotivos: compressores de ar, ferramentas elétricas manuais, carregadores de baterias, entre outros.
- Salas para locação: deverão ser avaliadas individualmente.

Parecer CELESC

- Há viabilidade técnica para atendimento.
- Fornecimento definitivo condicionado à execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica e às exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc.

Não há impactos negativos ou positivos associados à rede de energia elétrica

Não se aplicam medidas de prevenção



EQUIPAMENTOS URBANOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Uso de água nos sanitários, copa e para limpeza em geral



Será instalado um reservatório de 15.000 litros (reserva para 16,67 dias de consumo)



Esgoto: Sistema individual de tratamento de efluentes sanitários

Parecer Companhia Águas de Joinville - CAJ

Água: Viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras.
Esgoto: Não há viabilidade para coleta e tratamento.

Não haverá saturação da rede de distribuição de água, não resultando em impactos negativos ao sistema. Quanto ao esgoto sanitário, será instalado sistema de tratamento individual.

Instalação de sistema individual de tratamento de efluentes sanitários



EQUIPAMENTOS URBANOS COLETA DE RESÍDUOS



Resíduos comuns de características domiciliares
Lâmpadas veiculares queimadas e componentes substituídos
Resíduos contaminados com óleo



Parecer da concessionária
Coleta de resíduos domiciliares
Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta: entre 05h e 14h20min



Coleta de resíduos recicláveis
Terça-feira: entre 14h e 22h17min

Conforme parecer da concessionária, há viabilidade para coleta dos resíduos.
Não há impactos significativos.

Instalação de lixeira para resíduos comuns e recicláveis



SEGURANÇA PÚBLICA

A região localizada na faixa marginal da rodovia tem vários terrenos baldios, com pouca iluminação.
A região não oferece segurança para pedestres que desejem transitar, principalmente no período noturno.



Melhoria da segurança no entorno com o adensamento controlado da região
Melhoria da segurança no entorno com aumento de áreas iluminadas



Instalação de iluminação particular, melhorando também a iluminação da via

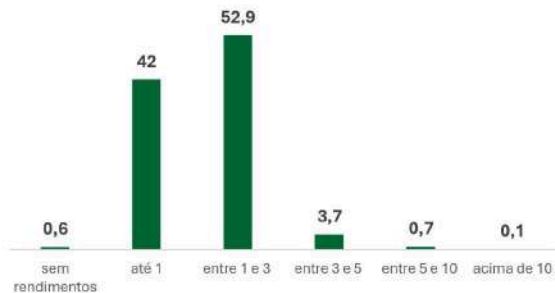
ECONOMIA

Criação de aproximadamente 18 empregos.

Possibilidade de trabalho próximo ao local de moradia: melhora na qualidade de vida dos habitantes, considerando menos gastos com transporte e tempo de deslocamento.

Aumento da população flutuante: aumento do consumo em estabelecimentos próximos, como mercados, restaurantes, e comércios em geral, sendo um impacto positivo na economia local.

Renda em salários mínimos



Geração de vagas de emprego



Não foram necessárias medidas de prevenção

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



Valorização imobiliária



Não foram necessárias medidas de prevenção



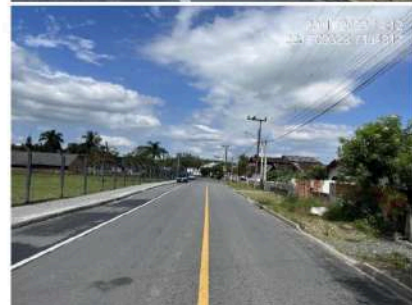
IMPACTO VIÁRIO

SISTEMA VIÁRIO

- Estacionamento na rua Bernardo Schneider, com exceção do trecho final, próximo à rodovia.
- Calçadas irregulares
- Em frente ao imóvel em estudo não há calçada, a qual será instalada junto à execução do empreendimento.
- Na faixa marginal da rodovia BR-101 não há área para estacionamento ou acostamento.
- Vias estão sinalizadas.
- Acesso de veículos facilitado pela marginal da BR-101

Não há impactos negativos ou positivos associados

Não se aplicam medidas de prevenção



GERAÇÃO DE TRÁFEGO

3 dias seguidos

7h00min às 9h00min

11h00min às 13h00min

17h00min às 19h00min



Carros



Motos



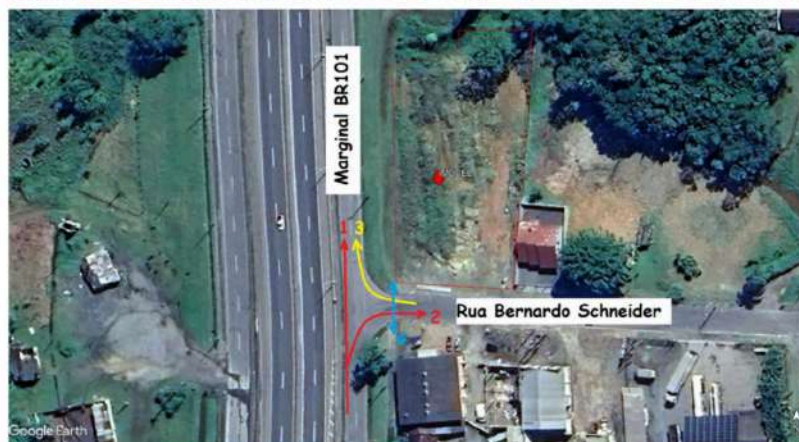
Caminhões e ônibus

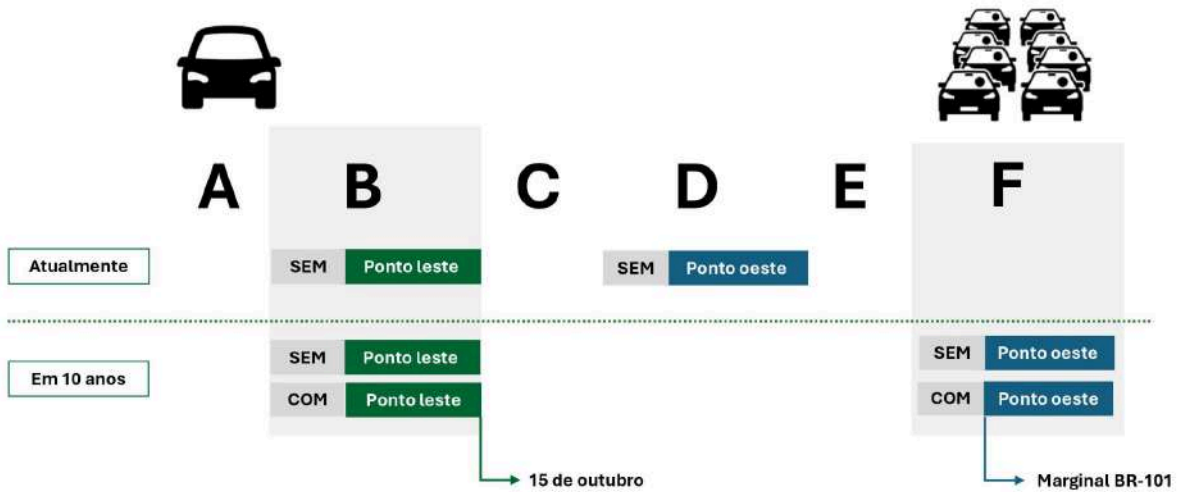


Pedestres



Ciclistas





Aumento na geração de tráfego quando ocorrer acesso pela rua 15 de outubro



Disponibilização de vagas de estacionamento de veículos



TRANSPORTE PÚBLICO

- Dois pontos de ônibus na rua 15 de outubro
- 400 metros da área em estudo.
- Caminhada de aproximadamente 6 minutos



Não há impactos negativos ou positivos associados

Não se aplicam medidas de prevenção



As seguintes linhas atuam apenas aos finais de semana:

- 0416 (Norte/Rio Bonito)
- 0423 (Norte/Tia Marta)
- 0425 (Norte/Rio Bonito via Canela)

Linha	Número de viagens por dia	Número de viagens por dia
	(sentido sul)	(sentido norte)
4016 (Pirabeiraba/Rio Bonito)	17	11
4023 (Pirabeiraba/Tia Marta)	3	2
4025 (Pirabeiraba/Rio Bonito via Canela)	8	10
4029 (Pirabeiraba/Rio Bonito via Estrada do Oeste)	0	2

TRANSPORTE ATIVO

- As vias de acesso não contam com ciclovias e/ou ciclofaixas
- Calçadas irregulares para pedestres
- Passarela de pedestres na rodovia BR-101

Adequação de calçada em frente ao imóvel facilitando passagem de pedestres



Adequação da calçada conforme normas



SINALIZAÇÃO VIÁRIA

VENTILAÇÃO

Simulações

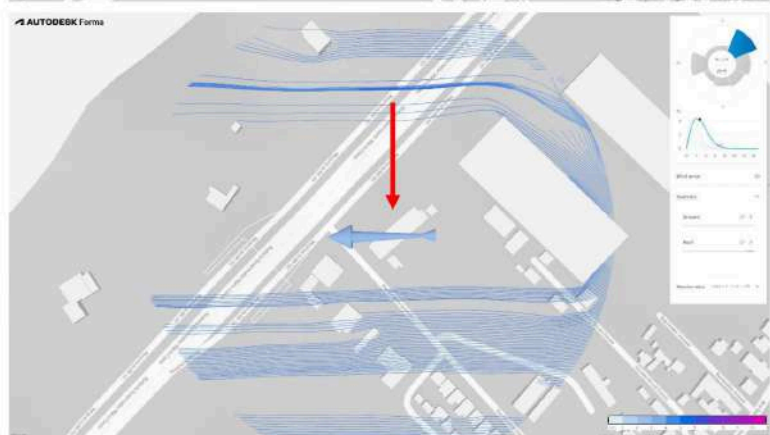
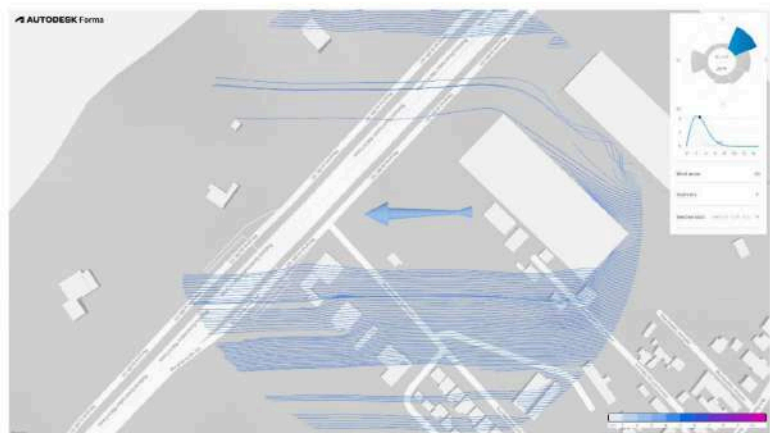
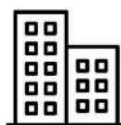
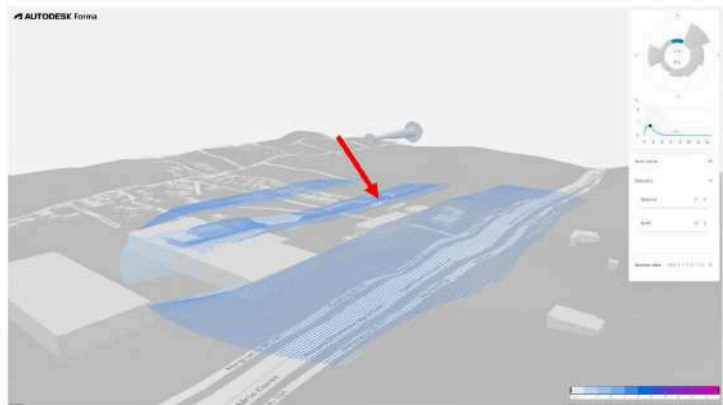
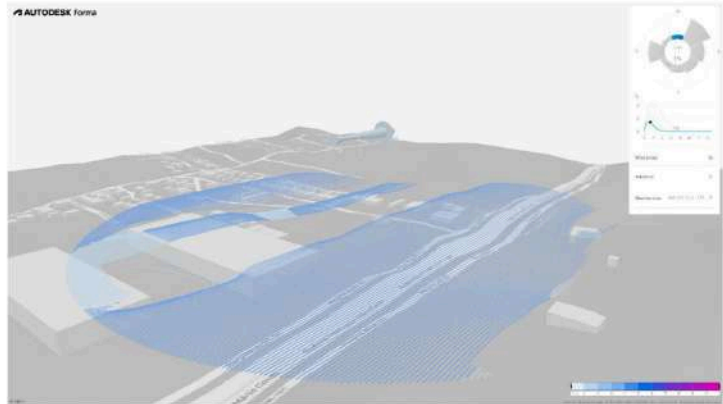
Norte

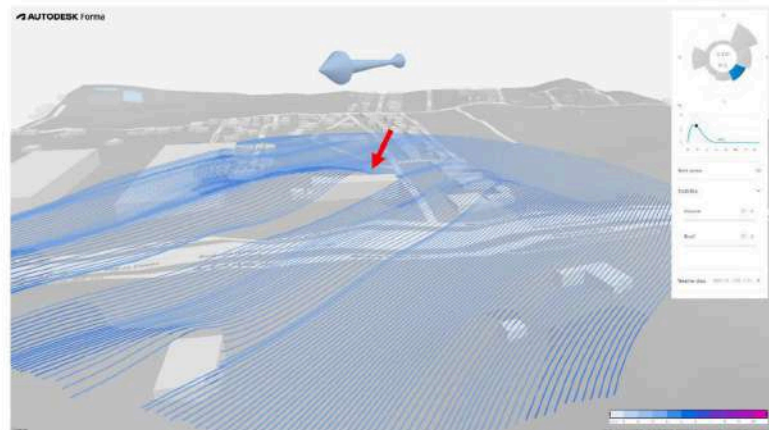
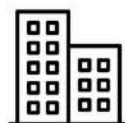
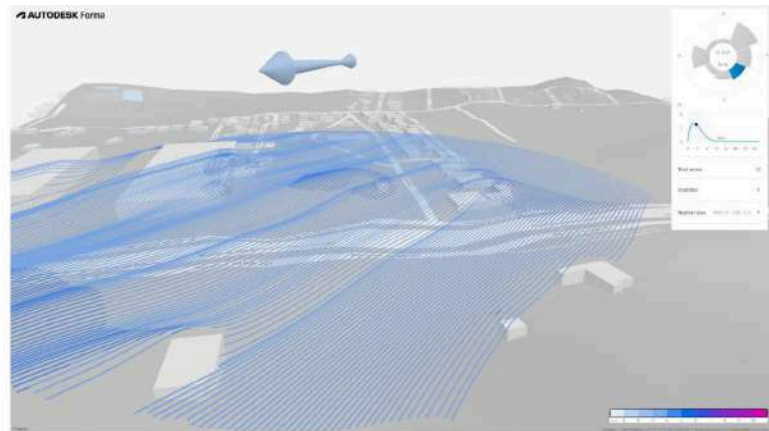
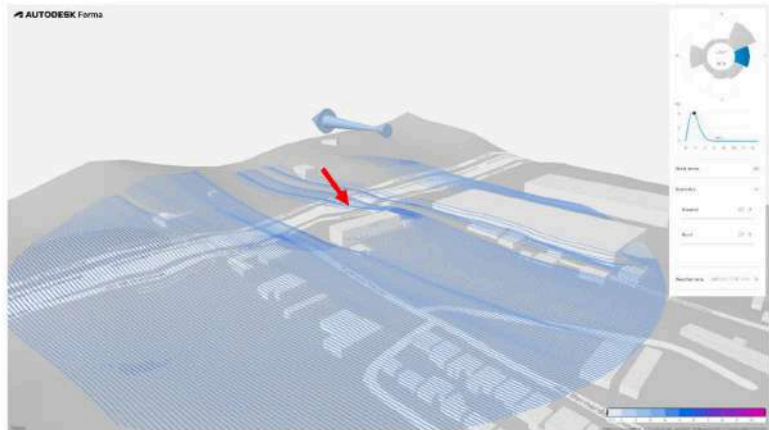
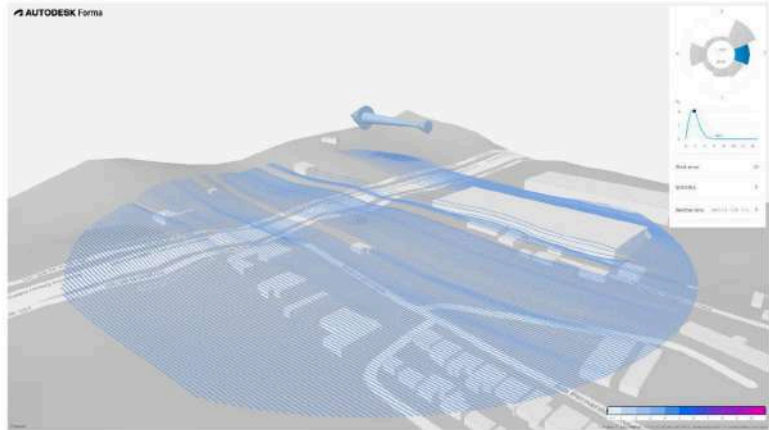
Nordeste

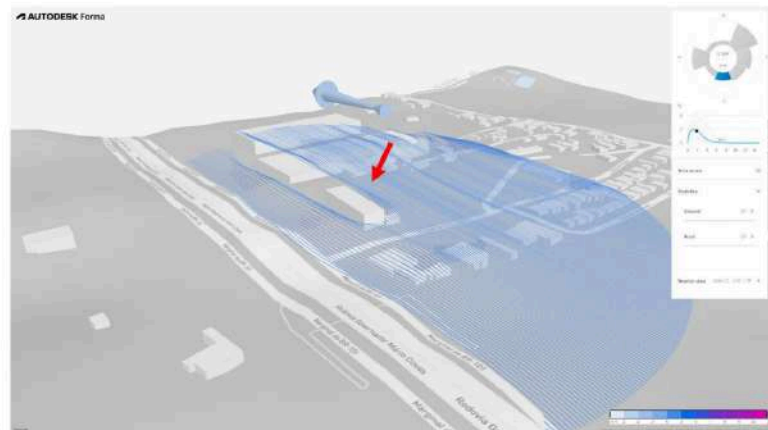
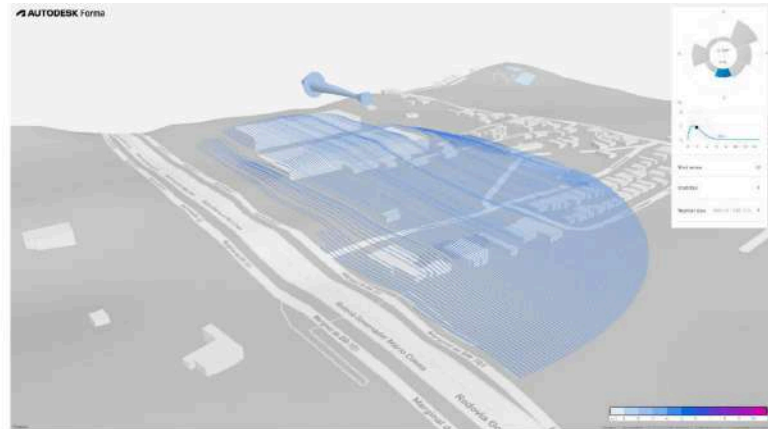
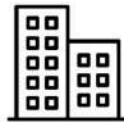
Leste

Sudeste

Sul







Vento do Norte e Nordeste encontra dificuldades para chegar ao empreendimento devido à altura elevada da empresa existente ao Norte.

Ventos vindos do Leste, Sudeste e Sul chegam ao empreendimento, mas perdem velocidade em determinadas alturas.

Diminuição na ventilação de residência vizinha no sentido sudeste



Não se aplicam medidas de prevenção pois o impacto na ventilação não é significativo



ILUMINAÇÃO



8 horas



12 horas





13 horas



14 horas



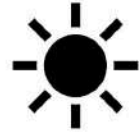


15 horas

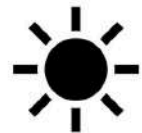


17 horas





8 horas

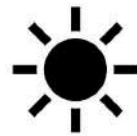


12 horas



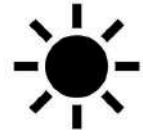


13 horas

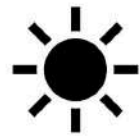


14 horas



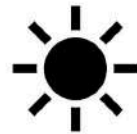


17 horas



16 horas





17 horas



No inverno, a residência é atingida parcialmente pela sombra a partir das 13h/14h e totalmente às 15h.

Período de incidência solar será de até 9 horas.



No verão, a residência é atingida parcialmente pela sombra a partir das 14h e totalmente após as 16h.

Período de incidência solar será de até 10 horas.

Sombreamento em residência vizinha durante período da tarde (3 horas durante inverno e 2 horas no verão)



Não se aplicam medidas de prevenção pois o impacto não é significativo



Paisagem urbana

SEM



COM

o empreendimento



**Vista da rua Bernardo
Schneider**

SEM



COM

o empreendimento



**Vista da rodovia BR-101,
sentido sul-norte**

SEM



COM



o empreendimento

**Vista da rodovia BR-101,
sentido sentido norte-sul**



A construção pretendida está em equilíbrio com a paisagem que se forma na região, não impactando de forma negativa na comunicação visual ou conforto urbano.

Comunicação visual, conforto urbano



Paisagismo com árvores no entorno do empreendimento



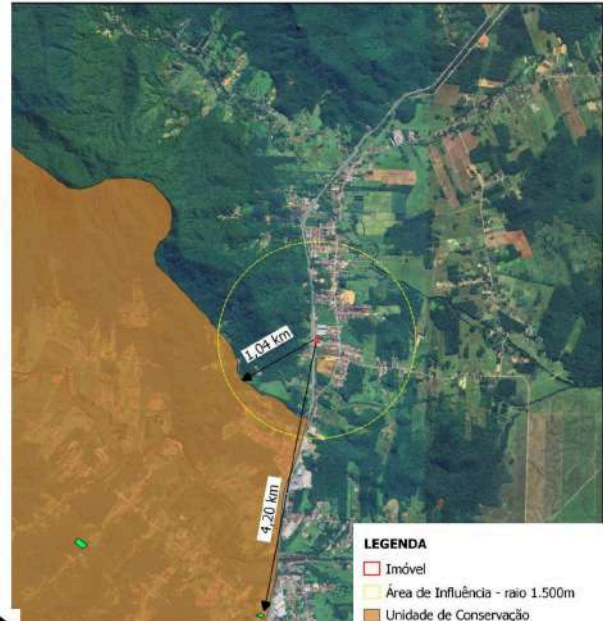
PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL



Bem tombado: 4 Km



Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA Serra Dona Francisca - 1 Km



Não há impactos negativos ou positivos associados

Não se aplicam medidas de prevenção



IMPACTO AMBIENTAL

RUÍDO

30/11/2023 às 14h20min
01/12/2023 às 07h13min e
04/12/2023 às 17h25min.



Medição de ruído			
Pontos de medição	Ruído medido (dB)	Projeção com o empreendimento (dB)	Limite vigente para operação (dB)
Medição 29/11/2023			
P1	56,51	61,51	70
P2	62,7	67,7	70
P3	57,01	62,01	70
P4	60,39	65,39	70
Medição 01/12/2023			
P1	58,42	63,42	70
P2	61,18	66,18	70
P3	55,64	60,64	70
P4	60,38	65,38	70
Medição 04/12/2023			
P1	53,3	58,3	70
P2	56,97	61,97	70
P3	48,41	53,41	70
P4	53,92	58,92	70

Aumento da emissão de ruídos causando transtorno aos moradores do entorno
Aumento da emissão de ruídos devido ao uso de equipamentos específicos (compressor)



(Implantação) Trabalho durante horário comercial e dias de semana
(Operação) Uso de isolamento acústico, se necessário



VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

Atualmente na região a vibração é causada principalmente pelo tráfego rodoviário intenso de veículos pesado

Com a instalação do empreendimento não há previsão do aumento da vibração e periculosidade ou riscos ambientais significativos

Não há impactos negativos associados

Não se aplicam medidas de prevenção



CONCLUSÃO

Impactos Positivos



Impacto	Medidas de prevenção
Ocupação de lote baldio; atribuição de função social à propriedade	Atendimento às diretrizes de uso do solo
Pavimentação	Adequação da calçada
Iluminação pública	Instalação de iluminação particular, melhorando também a iluminação da via
Melhoria da segurança no entorno com o adensamento controlado da região	x
Melhoria da segurança no entorno com aumento de áreas iluminadas	Iluminação da área externa do galpão

CONCLUSÃO

Impactos Positivos



Impacto	Medidas de prevenção
Geração de vagas de emprego	x
Valorização imobiliária	x
Adequação de calçada em frente ao imóvel facilitando passagem de pedestres	Adequação da calçada conforme normas
Comunicação visual, conforto urbano	Paisagismo com árvores no entorno do empreendimento

CONCLUSÃO

Impactos Negativos



Impacto	Medidas de prevenção
Aumento na geração de tráfego quando ocorrer acesso pela rua 15 de outubro	Disponibilização de vagas de estacionamento de veículos
Diminuição na ventilação de residência vizinha	x
Sombreamento em residência vizinha durante período da tarde (3 horas durante inverno e 2 horas no verão)	x
Aumento da emissão de ruídos causando transtorno aos moradores do entorno (IMPLANTAÇÃO)	Trabalho durante horário comercial e dias de semana
Aumento da emissão de ruídos devido ao uso de equipamentos específicos (compressor)	Uso de isolamento acústico, se necessário



Considerações Finais

Impactos predominantemente positivos



Incrementos nos níveis de sensação de segurança pública

Geração de empregos

Comunicação visual e conforto urbano

Contatos

Requerente: Katiane Schroeder de Magalhães
E-mail: jvpneusacessorios@gmail.com

Ambiville Engenharia
Responsável técnico: Engenheiro Ambiental
Renan Gonçalves de Oliveira
Nº CREA: SC 0988226-0
E-mail: renan@ambiville.com.br



AMBIVILLE
ENGENHARIA